



## 1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local ( <i>videoconferência pelo aplicativo "Google Meet"</i> )
08/10/2021	09h00	12h00	ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA DO IFPB CAMPUS SOUSA

## 2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Apreciação e deliberação dos processos de Matheus Carlos de Oliveira (Processo nº 23000.002140.2021-51 antecipação de colação de grau), Roberta Azevedo Beltrão (Processo nº 23000.002382.2021-44), Antonielson dos Santos (Processo nº 23000.002363.2021-18), José Lucas Rito Julião (Processo nº 23000.002436.2021-71) e Hodias Sousa de Oliveira Filho (Processo nº 23000.002319.2021-16);
2	Definição do código e tema da aula do possível concurso para docente substituto da Professora Sheila Nogueira Ribeiro Knupp que foi redistribuída para outra instituição;
3	Definição de tema para Curso de Responsabilidade Técnica e Palestra, promovidos pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba;
4	Encaminhamentos.

## 3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

1. Reunião aberta. 2. Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). 3. Notifica-se a todos os presentes que, para se fazer constar em Ata, o participante deverá requerer “Constar em Ata”, cuja reprodução da fala será registrada em sentido literal com a identificação de autoria. 4. Neste momento, comunica-se aos presentes que a palavra está facultada, inicialmente, para aditamento de pauta, priorização e/ou revisão. 5. Oportunamente se registra que Contribuição, Intervenção, Inscrição, Questão de Ordem ou Aparte, para a boa condução da presente reunião, fica desde já predeterminado o tempo limite de 3 minutos para o uso da fala, sob cordata avaliação e condução da coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa. 6. Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pelo(a) responsável que ora redige esta Ata.

## 1 RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES, DELIBERAÇÕES DA PAUTA, E DECISÕES TOMADAS

Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de 2021, às 09h:00, reuniram-se de forma remota, através de aplicativo "Google Meet", os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, nomeados pela Portaria nº 117/2021, de 15 de setembro de 2021, para deliberarem sobre as seguintes pautas: **1 – Apreciação e deliberação dos processos de Matheus Carlos de Oliveira (Processo nº 23000.002140.2021-51 antecipação de colação de grau, Processo nº 23000.002139.2021-26 colação de grau e diploma de curso superior), Roberta Azevedo Beltrão (Processo nº 23000.002382.2021-44), Antonielson dos Santos (Processo nº 23000.002363.2021-18), José Lucas Rito Julião (Processo nº 23000.002436.2021-71) e Hodias Sousa de Oliveira Filho (Processo nº**

**23000.002319.2021-16), 2 - Definição código do possível concurso professor Substituto e Tema da Aula; 3- Definição de tema para Curso de Responsabilidade Técnica e Palestra, promovidos pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba. 4- Encaminhamentos.** A reunião foi presidida pela Professora Lisanka Angelo Maia, Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB, nomeada pela Portaria nº 116/2021, de 15 de setembro de 2021. Estiveram presentes na referida reunião do Colegiado o(a) docentes: Amélia Lizziane Leite Duarte, Ana Luísa Alves Marques Probo, Daniel César da Silva, Marcelo Helder Medeiros Santana, Patricy de Andrade Sales, Roseane de Araújo Portela, a representante discente Jamiliana Querino Costa, e o docente convidado Louis Hélió Rolim de Brito para apresentar informações acerca do terceiro ponto de pauta. A Professora Lisanka Angelo Maia iniciou a reunião pedindo a inversão da ordem dos pontos de pauta, de forma a dar oportunidade ao Professor Louis Hélió Rolim de Brito para que tratasse do terceiro ponto de pauta sendo: **3- Definição de tema para Curso de Responsabilidade Técnica e Palestra, promovidos pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba.** Com a palavra o Professor Louis Hélió Rolim de Brito repassou ao Colegiado as informações relativas à proposta. Informou que a proposta seria na data 11/11/2021 a plenária itinerante do CRMV-PB para tratar de pautas do próprio órgão bem como demandas do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, e na data 12/11/2021 tem-se a proposta de um curso de formação de Responsabilidade Técnica para Médicos Veterinários e Zootecnistas, servidores do IFPB Campus Sousa. O Professor Louis Hélió Rolim de Brito sugeriu como tema para o curso, a formação para gestão dos biotérios de produção animal do IFPB Campus Sousa. Com a palavra o Professor Marcelo Helder Medeiros Santana manifestou a sua aprovação em relação ao referido curso, e ainda comentou que a iniciativa é muito relevante para a instituição. Com a palavra a Professora Lisanka Angelo Maia comentou sobre a necessidade urgente de responsável técnico para o Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo, e assim apresentou proposta adicional para que houvesse ainda curso de responsabilidade técnica para a área de clínica do referido Hospital Veterinário. A deliberação seguiu mas não houve um consenso entre as duas propostas. O Professor Louis Hélió Rolim de Brito assumiu a responsabilidade de levar as duas propostas de curso para o CRMV-PB, para trazer novos informes à CCSBMV-SS. Após as novas informações apresentadas pelo Professor Louis Hélió Rolim de Brito, o Colegiado definiu duas propostas, sendo: 1 – Curso de responsabilidade técnica em biotérios de produção; e 2 – Curso de responsabilidade técnica em clínica no HV-ASA. Com quatro votos a favor do tema 1, 2 votos a favor do tema 2, e uma abstenção, definiu-se o seguinte tema para o Curso de Responsabilidade Técnica do CRMV-PB: 1 – 1 – Curso de responsabilidade técnica em biotérios de produção.

Com a palavra a Professora Lisanka Angelo Maia sugeriu que fosse deliberado acerca do segundo ponto de pauta: **2 - Definição do código e tema da aula do possível concurso para docente substituto da Professora Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, que foi redistribuída para outra instituição.** Com a palavra o Professor Marcelo Helder Medeiros Santana manifestou sua preocupação com a questão, e comentou que seria interessante realizar um levantamento da carga horária dos atuais docentes, para que os mesmos não ficassem com carga horária baixa. Continuou que poderia haver um remanejamento de docentes para a área da docente redistribuída de forma a atender a questões do mapa de atividades. A Professora Ana Luísa Alves Marques Probo concordou com as observações do Professor Marcelo Helder Medeiros Santana, e enfatizou ainda a sua preocupação com o mapa de atividades, visto que em alguns períodos é difícil atender ao exigido em cada período. A Professora Lisanka Angelo Maia reforçou a obrigação da CCSBMV-SS de apresentar a demanda, e defendeu que é muito importante um concurso para docente substituto em questão, visto que existem especificidades em algumas áreas de ensino que eram atendidas pela Professora Sheila Nogueira Ribeiro Knupp. Manifestou preocupação ainda com discentes formandos no período 2021.2 que precisarão cursar a disciplina de Clínica Médica de Pequenos Animais. Com a palavra, a Professora Amélia Lizziane Leite Duarte comentou que é muito importante dar outras oportunidades à docentes para atuarem na área da Professora Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, e defendeu a necessidade de uma consulta prévia, para verificar se existem docentes com interesse em assumir as disciplinas que eram ministradas pela Professora Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, para só depois tomar uma decisão acerca do concurso para docente substituto. Com a palavra o Professor Marcelo Helder Medeiros Santana acrescentou a preocupação que existe em relação aos órgãos de controle em relação a carga horária dos docentes, e acrescentou ainda que não tem intenção de atrapalhar o trabalho da CCSBMV-SS em relação à questão. Com a palavra a Professora Roseane de Araújo Portela manifestou preocupação de que o docente substituto atenderia a demanda por apenas dois anos, e assim o problema de ausência de docente iria novamente surgir. Concordou ainda que seria relevante a questão da consulta aos docentes que

atuam no Curso de Medicina Veterinária para verificar se alguém tem interesse em assumir algumas disciplinas. A representante discente Jamiliana Querino Costa fez comentário no chat sendo: “Como aluna, eu vejo que seria mais proveitoso a pessoa que fosse assumir tivesse minimamente afinidade na área para ter um bom proveito entre aluno e professor.” Com a palavra a Professora Roseane de Araújo Portela apresentou uma proposta alternativa de providenciar um docente visitante ou equivalente para sanar temporariamente a questão.

Após as deliberações, ficou definido de forma unânime código preliminar: Clínica Médica de Pequenos Animais/Homeopatia Veterinária/Prática Hospitalar de Pequenos Animais/Neonatologia em Pequenos Animais/e outras. Foi realizado uma consulta imediata à Professora Ana Lucélia de Araújo, que por ter atuação direta na área do concurso, no qual sugeriu quatro temas, e a proposta de um deles foi ajustada e votada, com quatro votos a favor e duas abstenções. O tema votado será publicado apenas em edital do concurso público para tal vaga, sendo suprimido nessa Ata.

Em continuação a Professora Lisanka Angelo Maia retomou para o primeiro ponto de pauta: **1 – Apreciação e deliberação dos processos de Matheus Carlos de Oliveira (Processo nº 23000.002140.2021-51 antecipação de colação de grau, Processo nº 23000.002139.2021-26 colação de grau e diploma de curso superior), Roberta Azevedo Beltrão (Processo nº 23000.002382.2021-44), Antonielson dos Santos (Processo nº 23000.002363.2021-18), José Lucas Rito Julião (Processo nº 23000.002436.2021-71) e Hodias Sousa de Oliveira Filho (Processo nº 23000.002319.2021-16).** As deliberações iniciaram pelo processo da discente Roberta Azevedo Beltrão (Processo nº 23000.002382.2021-44), que possui pendências na parte prática das disciplinas de Toxicologia Veterinária, Tecnologia e Inspeção de Carne e Pescado, e Tecnologia e Inspeção de Leite e Derivados. Iniciou-se a deliberação da questão. O processo foi indereferido com quatro votos contrários e dois votos a favor, com as seguintes justificativas: A justificativa apresentada pela discente de que havia se inscrito no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL AGRÍCOLA – PERÍODO 10/2021 A 09/2022. No EDITAL No 12/2021 não é plausível visto que se trata apenas de uma inscrição, não havendo a finalização do processo seletivo mencionado. Não foi apresentado nenhum documento comprobatório que indicasse que a discente foi efetivamente selecionada para o referido curso. Em adição, não se constatou efetiva urgência de contratação em uma empresa privada, visto que pode haver uma negociação em relação ao prazo para a contratação, pois a empresa com razão social Maia e Lacerda com CNPJ: 26.105.608/0001-74, é de natureza familiar. Iniciou-se a deliberação referente ao discente Matheus Carlos de Oliveira (Processo nº 23000.002140.2021-51 antecipação de colação de grau). Por decisão unânime do Colegiado, o referido processo foi aprovado com ressalva para que o discente apresente o documento comprobatório da aprovação em até 24 horas após a publicação dessa Ata. Iniciou-se a deliberação referente ao discente Antonielson dos Santos (Processo nº 23000.002363.2021-18). Após a análise pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, constatou-se que os(as) discentes requerentes atendem em parte à RESOLUÇÃO AR 54/2021 - CONSUPER/DAAOC /REITORIA/IFPB, de 3 de março de 2021, levando ao indeferimento do requerimento de forma unânime. Como justificativa menciona-se que apesar de apresentarem os requisitos parciais à quebra do pré-requisito solicitado, o Colegiado verificou que os(as) discentes requerentes não se encaixam na ordem de prioridade para cursarem a disciplina de Meios e Métodos de Diagnósticos, que será ofertada no período 2021.2, com vagas limitadas a 20 discentes, de forma a atender as resoluções para o retorno presencial das atividades de ensino. Em adição, acrescenta-se que a disciplina de Patologia Geral será ofertada no período 2021.2, o que possibilitará a possibilidade de cursar o pré-requisito. Tal decisão do Colegiado é amparada no Art. 3º da resolução supracitada: *A dispensa de pré-requisito, em caráter excepcional, depende de planejamento, análise e aprovação do Colegiado de Curso, considerando a disponibilidade de oferta e ordenação do processo formativo previsto na sequência da matriz curricular de cada curso.* O Colegiado constatou ainda que não haverá prejuízos maiores aos(as) discentes requerentes, visto que a disciplina de Meios e Métodos de Diagnósticos será novamente ofertada em 2022.1. Iniciou-se a deliberação em relação ao discente José Lucas Rito Julião (Processo nº 23000.002436.2021-71). Por decisão unânime do Colegiado, o referido processo foi aprovado.

Como pauta adicional, a Professora Amélia Lizziane Leite Duarte apresentou a demanda da discente Maria Cristina Duarte de Lima que não conseguiu concluir a disciplina de ESO III, cursando apenas 140 horas, sendo reprovada na mesma. A discente justificou à Professora Amélia Lizziane Leite Duarte que teve problemas de saúde e ainda problema no local do estágio. É importante enfatizar que na CCSBMV-SS não tem nenhum registro das condições supracitada. Com a palavra,

a Professora Amélia Lizziane Leite Duarte mencionu que não achou respaldo para a questão nas resoluções do IFPB, e dessa forma achou relevante ser encaminhado ao Colegiado para deliberações. A questão foi posta em votação, e decidiu-se de forma unânime que a discente não pode aproveitar a carga horária cursada e nem complementar com mais 140 horas de estágio. A mesma terá que cursar novamente a disciplina de ESO III de forma completa. Acrescenta-se que a demanda foi apresentada na forma de pauta adicional, não havendo abertura de processo. Em relação ao quarto ponto de pauta: **4 - Encaminhamentos**, esses foram definidos na discussão de cada ponto de pauta acima descritos.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

#### **REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA**

A presente Ata circulou em meio eletrônico por 24 horas, contadas a partir da data 08/10/2021 e hora 12h03, enviada aos(as) docentes que participaram da reunião supracitada, através do e-mail repassado pelo Prof. Daniel César da Silva, por ser o docente que se dispôs a elaborar a presente Ata, sendo as manifestações de alteração recebidas através do mesmo e-mail. Foram levadas em considerações apenas as manifestações ocorridas dentro do prazo supracitado.

Documento assinado eletronicamente por:

- Amélia Lizziane Leite Duarte, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/10/2021 17:34:28.
- Ana Luisa Alves Marques Probo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/10/2021 15:53:44.
- Marcelo Helder Medeiros Santana, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/10/2021 08:10:24.
- Patricy de Andrade Salles, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/10/2021 07:55:28.
- Roseane de Araujo Portela, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/10/2021 17:20:10.
- Lisanka Angelo Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/10/2021 16:16:31.
- Daniel Cezar da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/10/2021 15:55:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228748

Código de Autenticação: b42342d17d

